



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 274/2017

Declaração de estabilidade no serviço público municipal de servidores do Poder Executivo aprovados no estágio probatório.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve:

DECLARAR, com fundamento no art. 27 da Lei Complementar nº 42, de 21 de dezembro de 2000, estáveis no serviço público municipal os servidores do Poder Executivo relacionados no Anexo, por terem sido aprovados no estágio probatório, a contar da data em que completaram três anos de efetivo exercício no cargo/função.

Corumbá, MS, 31 de agosto de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA “P” Nº 243 DE 09/02/2017

ANEXO

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 274, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

SERVIDORES DECLARADOS ESTÁVEIS

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo/Função	Data de Início da Estabilidade
10176	Geraldo Garbelini Neto	Profissional de Educação - Professor de Educação Física	25/11/2016
9323	Louise Helene Gibaile Souza dos Santos	Gestor de Atividades Organizacionais - Administração	26/05/2017
9230	Lucianne Andréa Jesus dos Santos Sampaio	Gestor de Relações Institucionais - Gestor de Ações Sociais - Direito	12/12/2015
9312	Mônica Celi e Silva Salustiano Luchner	Gestor de Atividades Institucionais - Analista de Relações Institucionais - Educação Física	13/07/2017